

**INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL: ESTUDO DAS DIVULGAÇÕES
DAS EMPRESAS DOS SETORES DE CONSUMO NÃO CÍCLICO E DE MATERIAIS
BÁSICOS**

THIAGO NOBRE SOBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

ANA GABRIELLE PEIXOTO FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

JOELMA LEITE CASTELO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

JACKELINE LUCAS SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL: ESTUDO DAS DIVULGAÇÕES DAS EMPRESAS DOS SETORES DE CONSUMO NÃO CÍCLICO E DE MATERIAIS BÁSICOS

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade socioambiental é um dos temas mais debatidos e que tem gerado cada dia mais preocupação na sociedade, de modo que é imprescindível que as empresas sejam socialmente responsáveis nos negócios (VELOSO, 2006). Portanto, destaca-se que as empresas devem administrar seus negócios com responsabilidade socioambiental e divulgar para a sociedade o seu comportamento empresarial consciente e responsável.

De acordo com Beuren (2010), a evidenciação de informações fidedignas e transparentes relacionadas à responsabilidade social deve-se ao fato de tornarem-se relevantes e diferenciadas das demais empresas presentes no mercado. Assim, quando as empresas divulgam informações de natureza social e ambiental transmitem segurança e atraem investidores, contribuindo na valorização, competitividade e sustentabilidade no mercado.

Em virtude da relevância da divulgação de informações de natureza socioambiental, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por meio da Resolução CFC nº 1.003, de 19 de agosto de 2004, a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental -, que estabelece procedimentos para evidenciação dessas informações, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social das empresas.

Neste contexto, estudos anteriores sobre o nível de evidenciação das informações de natureza socioambiental das empresas brasileiras revelaram o não cumprimento da NBC T 15 em sua integralidade. O estudo de Patrocínio, Moura e Silva (2018) identificou que as companhias siderúrgicas listadas na B3 adotaram um nível regular de evidenciação, evidenciando de 26% a 50% as informações ambientais de acordo com a norma. Essa pesquisa mostrou que, para suprir de forma mais satisfatória a demanda informacional do público externo à empresa, devem ser divulgadas informações mais completas e com maior clareza em seus relatórios contábeis. Já Fonseca, Almeida e França (2015) sinalizaram que a baixa aderência das empresas à norma é um fator preocupante, pois pode contribuir para que a divulgação de informação financeira não seja adequada e completa.

2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Com efeito, percebendo a importância e a necessidade das empresas evidenciarem o seu comportamento consciente e responsável, vem a indagação norteadora do estudo: Qual o nível de conformidade das evidenciações ambientais nas empresas brasileiras em relação à NBC T 15? Para responder a esta pergunta, delimitou-se como objetivo da pesquisa verificar o nível de conformidade da NBC T 15 nas demonstrações financeiras das empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dos setores de consumo não cíclico e materiais básicos.

Destaca-se a representatividade econômica do setor de consumo não cíclico por contemplar produtos de bens de consumo não duráveis, como alimentos, bebidas, produtos de limpeza, produtos de uso pessoal, entre outros. Já o setor de materiais básicos abrange os segmentos de embalagens, papel e celulose, minerais metálicos, siderurgia, entre outros. Esses setores foram escolhidos para o desenvolvimento deste trabalho devido ao grande impacto que as empresas listadas em seus segmentos podem causar ao meio ambiente, além de mostrar-se relevante pela existência de empresas desses setores envolvidas em escândalos ambientais, como a Vale S.A. - empresa mineradora do setor de materiais básicos da B3 – a fim de evidenciar que a presença de informações dessa natureza podem evitar impactos desastrosos de natureza ambiental.

Essa pesquisa caracteriza-se como quantitativa com fins descritivos e exploratórios. O tratamento dos dados foi por meio da análise de conteúdo e estatística descritiva das informações divulgadas nas demonstrações financeiras das empresas dos setores de consumo não cíclico e de materiais básicos listadas na B3, no período de 2015 a 2019, com amostra correspondente de 59 empresas.

Essa pesquisa justifica-se devido à relevância das divulgações ambientais pelas empresas, atraindo investidores e proporcionando transparência à sociedade. Lélis *et al.* (2013) afirmam que a adequada evidenciação financeira realizada de forma obrigatória ou voluntária pelas empresas representa uma exigência dos investidores. Pode-se inferir a partir disso que empresas que evidenciam adequadamente suas informações de natureza social e ambiental nas suas demonstrações financeiras atraem mais investidores.

O presente estudo está estruturado em cinco seções, a começar por esta introdução. Em seguida, apresenta-se a fundamentação teórica que suporta a pesquisa. A terceira seção, explica os procedimentos metodológicos desta investigação e a quarta seção expõe os resultados e discussões da análise da pesquisa. Por fim, apresenta-se a conclusão do estudo.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O embasamento teórico da pesquisa, fundamenta-se na seguinte ordem expositiva. Em primeiro lugar, elucida-se a NBC T 15 e em segundo lugar, discute-se os estudos correlatos sobre evidenciação contábil.

3.1 NBC T 15

A preocupação com o meio ambiente cada dia ganha mais espaço na sociedade, fazendo com que a sociedade cobre das empresas ações mais corretas e sustentáveis. Pereira, Luz e Carvalho (2015) falam que entender a questão ambiental dentro do contexto das atividades de qualquer empreendimento pode tornar-se uma estratégia empresarial capaz de trazer benefícios ambientais, econômicos e sociais para todas as partes interessadas, de modo que a divulgação das informações ambientais pelas empresas são uma forma de demonstrar à sociedade, a participação e a responsabilidade ambiental da entidade, proporcionando assim maior transparência de às suas atividades.

Nesse contexto percebe-se a importância da Contabilidade Ambiental que permite a divulgação dessas informações contribuindo para que todos os usuários, governo, gestores, acionistas e a sociedade de modo geral, tenham conhecimento das ações praticadas pelo setor empresarial. Assim, a contabilidade possibilita que a sociedade participe mais ativamente exigindo ações responsáveis no âmbito ambiental pelas empresas e possibilita que as empresas atuem de maneira sustentável, investindo em preservação e recuperação do meio ambiente, e divulgando suas ações, atraindo investidores devido à sua transparência e postura responsável socialmente, beneficiando a todos de maneira geral.

A Ciência Contábil desenvolve um papel social importante nesse processo, sendo o principal mecanismo de acompanhamento econômico-financeiro da empresa e da sociedade. É uma ferramenta eficiente no que se refere à evidenciação, classificação, mensuração dos eventos ambientais e dos valores despendidos e recebidos, consoante à preservação e recuperação ambiental. (BARCELOS *et al.*, 2015).

Com o objetivo de estabelecer procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, demonstrando à sociedade a participação e a responsabilidade social das empresas, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, por meio da Resolução CFC nº 1.003/04, a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental. Essa norma surgiu com o intuito de facilitar a medida do grau de responsabilidade social e ambiental de uma empresa, visto que estabelece os aspectos mínimos a serem evidenciados pelas empresas (SILVEIRA *et al.*, 2012).

Ao tratar da evidenciação de informações de natureza social e ambiental, a NBC T 15 entende por informações de natureza social e ambiental informações que dizem respeito à geração e à distribuição de riqueza, aos recursos humanos, à interação da entidade com o ambiente externo e à interação com o meio ambiente. A norma institui a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, uma demonstração efetuada como informação complementar às demonstrações contábeis, onde serão evidenciadas as informações que são objetos desta norma.

A norma detalha as informações a serem divulgadas, estabelecendo que a riqueza gerada e distribuída pela entidade deve ser apresentada conforme a Demonstração do Valor Adicionado, definida na NBC T 3; nas informações relativas aos recursos humanos devem constar dados referentes à remuneração, benefícios concedidos, composição do corpo funcional e as contingências e os passivos trabalhistas da entidade; nas informações relativas à interação da entidade com o ambiente externo devem constar dados sobre o relacionamento com a comunidade na qual a entidade está inserida, com os clientes e com os fornecedores, inclusive incentivos decorrentes dessa interação. Finalmente, nas informações relativas à interação da empresa com o meio ambiente, que é o objeto deste estudo, devem ser evidenciados, de acordo com a NBC T 15:

- (a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- (b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
- (c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
- (d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
- (e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;
- (f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
- (g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
- (h) passivos e contingências ambientais. (CFC, 2004).

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), a divulgação das informações financeiras é completa quando se apresenta toda a informação relevante. Nesse caso, para que as organizações apresentem uma divulgação ambiental completa devem divulgar e evidenciar as informações de natureza ambiental de acordo com a NBC T 15 em sua integralidade. Entretanto, por meio de estudos anteriores, nota-se que dificilmente as empresas brasileiras apresentam uma divulgação completa da norma. Um dos motivos apontados nesses estudos é o fato de as empresas escolherem divulgar apenas aspectos que podem favorecer a sua imagem diante da sociedade, deixando de evidenciar aspectos que são considerados negativos. Assim, as empresas não cumprem a norma na integralidade, divulgando as informações de forma incompleta.

3.2 Estudos anteriores sobre NBC T 15

Nesta seção apresenta-se os estudos correlatos sobre evidenciação de informações contábeis. Para tanto, foram revisados na literatura nacional os principais estudos sobre a NBC T 15 que visa analisar o nível de evidenciação adotados pelas empresas. Elaborou-se um quadro-síntese com a finalidade de se obter direcionamento quanto aos métodos e *gap* teóricos a serem pesquisados (Quadro 1).

Quadro 1 - Revisão Bibliográfica sobre NBC T 15

Autores	Objetivo	Resultados
Beuren <i>et</i>	Averiguar se evidenciação social	A evidenciação social das empresas foi classificada como

<i>al.</i> (2010)	das empresas de capital aberto listadas na Revista Exame 150 Melhores Empresas para Você Trabalhar estava adequada às recomendações da NBC T 15.	Insuficiente, Regular, Boa e Ótima. Apenas uma empresa obteve conceito ótimo de evidenciação social, havendo predomínio da classificação Regular. A evidenciação social das empresas de capital aberto analisadas não está adequada às recomendações da NBC T 15.
Silveira <i>et al.</i> (2012)	Analisar sob a perspectiva da NBC T 15, como a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB evidencia suas informações sociais e ambientais nos Balanços Sociais de 2005 a 2009.	A empresa não cumpre todos os requisitos dispostos na norma. Em relação à divulgação de geração e distribuição de riquezas, é necessário que a empresa explique as informações para que ajude a compreensão dos usuários. Em relação ao meio ambiente percebeu-se que a empresa não investe na área, faltando, assim, cumprir a norma em sua integralidade.
Fonseca, Almeida e França (2015)	Analisar a aderência das informações ambientais divulgadas nos Balanços Sociais das empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBOVESPA às exigências da NBC T 15, nos exercícios de 2008 a 2010.	Após a análise dos Balanços Sociais, os autores compararam os resultados com o estudo de Cavalcanti <i>et al.</i> (2009). O grau médio de aderência à NBC T 15 foi de 25%, sendo o resultado inferior ao identificado no estudo de Cavalcanti <i>et al.</i> (2009) no qual foi observado um percentual de 32%. Houve decréscimo no nível de divulgação de informações ambientais em conformidade com a NBC T 15, entre 2007 e 2010, no contexto das empresas de utilidade pública.
Pereira, Luz e Carvalho (2015)	Identificar o nível de evidenciação ambiental nas demonstrações contábeis das empresas do setor de energia elétrica do Brasil, no ano de 2012.	O nível de evidenciação foi classificado entre ótimo, bom, regular e ruim. As divulgações das informações de natureza ambiental não são identificadas nos relatórios e as empresas com o nível de evidenciação mais satisfatório obtiveram classificação regular, com 36,36% de evidenciação. O nível de evidenciação ambiental neste segmento ainda é frágil e necessita de regulamentação para maior transparência.
Barcelos <i>et al.</i> (2015)	Analisar como a Natura define suas práticas responsáveis relativas ao meio ambiente e como evidencia suas informações ambientais.	As classificações e alocações pertinentes aos bens, direitos e obrigações descritos pela entidade cumprem a finalidade principal de preservar e proteger o meio ambiente, bem como estão aptos a gerar benefícios econômicos, embora não disponha de um plano de contas exclusivamente ambiental.
Santos <i>et al.</i> (2015)	Identificar o nível de adesão à NBC T 15 no ano de 2012 dos Balanços Sociais, na categoria de Recursos Humanos, nos CFC e CRCs das regiões Sul e Sudeste do País.	Os CRCs/CFC evidenciam as informações de acordo com a norma, embora ainda deixem de apresentar alguns aspectos, pois nenhum dos conselhos atingiu o nível máximo de adesão e nem deixou de evidenciar as informações a um ponto em que o nível de adesão ocupasse a categoria “insuficiente”.
Oliveira <i>et al.</i> (2017)	Identificar a preocupação com a sustentabilidade na declaração da missão, visão, valores em empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa e sua relação com os investimentos ambientais, analisando de acordo com a NBC T 15.	Para testar as hipóteses de pesquisa, foi utilizado o teste não paramétrico de <i>Mann-Whitney</i> . A média de evidenciação é maior em empresas com estratégias de negócio relacionadas com a sustentabilidade. Concluiu-se que as empresas com estratégias sustentáveis investem mais em questões ambientais.
Patrocínio, Moura e Silva	Verificar o nível de divulgação de informações ambientais das companhias siderúrgicas listadas	De modo geral, o nível de evidenciação ambiental nas empresas analisadas alcançou o nível regular e as empresas estão pré-dispostas a divulgar informações que

(2018)	na B3 S.A., entre os anos de 2004 e 2014, assim como a conformidade das informações com a NBC T 15.	favoreçam a sua imagem perante os <i>stakeholders</i> , evidenciando pouco as informações de aspecto mais negativo.
Zanelato <i>et al.</i> (2018)	Verificar se os gastos sociais internos, evidenciados conforme a NBC T 15, afetam o desempenho das empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).	Não há relação entre os gastos sociais internos e o desempenho operacional das empresas. Conclui-se que o pagamento de benefícios aos colaboradores acima dos parâmetros legais não são aconselháveis à gestão, pois não influenciam o desempenho das empresas.
Slomp <i>et al.</i> (2018)	Identificar quais das empresas de Carnes e Derivados, listadas na bolsa de valores B3, desempenham de maneira efetiva seu papel de Responsabilidade Social Empresarial.	As empresas analisadas não divulgam de maneira adequada as informações de natureza social e ambiental.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando o Quadro 1 percebe-se o interesse de vários estudos nacionais ao pesquisar o nível de evidenciação ambiental das empresas de acordo com a NBC T 15. Alguns deles sinalizam adoção baixa ou regular à NBC T 15, como os de Silveira *et al.* (2012), Fonseca, Almeida e França (2015), Pereira, Luz e Carvalho (2015), Patrocínio, Moura e Silva (2018), e Slomp *et al.* (2018). De acordo com esses estudos as empresas não divulgam as informações de natureza ambiental de forma satisfatória em relação à norma. A justificativa apontada nesses estudos é que existe uma tendência de as empresas divulgarem menos os critérios negativos, evitando exposição negativa. Além disso, o baixo nível de evidenciação pode ser explicado pela não obrigatoriedade da NBC T 15, e, não havendo incentivos econômicos, as empresas divulgam apenas o obrigatório. Apenas Barcelos *et al.* (2015) concluíram que a empresa estudada fazia a evidenciação ambiental de forma satisfatória, embora não tivesse um plano de contas exclusivamente ambiental.

Com relação a metodologia de análise de alguns estudos adotados evidencia-se como homogênea, pois empregam percentuais para mensurar o grau de aderência das empresas a cada critério da norma. Na pesquisa de Patrocínio, Moura e Silva (2018), assim como na pesquisa de Pereira, Luz e Carvalho (2015), os autores classificaram as empresas estudadas de acordo com o percentual relacionado ao nível de evidenciação ambiental. Patrocínio, Moura e Silva (2018) explicam que cada um dos oito critérios de natureza ambiental da NBC T 15 atendidos pelas empresas equivale a 12,5% do total do nível de evidenciação. A adoção foi considerada ruim (para empresas que evidenciaram de 1% até 25% da norma), regular (26% a 50%), bom (51% a 70%) e ótimo (76% a 100%). Para este trabalho será utilizada uma metodologia semelhante, em que o nível de evidenciação ambiental das empresas de acordo com a NBC T 15 será classificado em péssimo (1% a 20%), ruim (21% a 40%), regular (41% a 60%), bom (61% a 80%) e ótimo (81% a 100%).

Patrocínio, Moura e Silva (2018) ressaltam que as empresas estão pré-dispostas a divulgar informações que favoreçam a sua imagem perante os *stakeholders*, evidenciando pouco as informações de aspecto mais negativo. Assim, observando os pontos da norma referentes à evidenciação ambiental, as empresas estariam mais dispostas a divulgar as informações ambientais positivas, como investimentos e gastos com projetos ambientais, e menos dispostas a divulgar informações negativas, como processos e multas ambientais movidos contra a entidade. Fonseca, Almeida e França (2015) apontam que a divulgação de informações positivas, como investimentos e gastos com projetos ambientais, demonstra interesse e compromisso por parte das organizações com o desenvolvimento sustentável de suas

atividades. Além disso, os autores enfatizam que o percentual de empresas que divulgam informações negativas reforça o compromisso e a transparência da organização com seus *stakeholders*, conduzindo a uma divulgação mais justa e adequada. Para Hendriksen e Van Breda (1999, p.515), as divulgações das informações financeiras devem ser adequadas, justas e completas:

A mais comumente utilizada dessas expressões é a divulgação adequada, mas isso pressupõe um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo negativo de evitar que as demonstrações sejam enganadoras. Divulgação justa e divulgação completa são conceitos mais positivos. A divulgação justa subentende um objetivo ético de tratamento equitativo de todos os leitores em potencial. Divulgação completa pressupõe a apresentação de toda informação relevante.

Segundo Slomp *et al.* (2018), a falta de evidenciação ambiental pode prejudicar uma empresa, pois cada vez mais os investidores estão procurando empresas que sejam altamente sustentáveis e que evidenciem suas informações de natureza ambiental, sendo elas positivas ou negativas em relação ao meio ambiente. Em relação às informações negativas, as empresas podem divulgar projetos e maneiras para minimizar os impactos no meio ambiente, tornando-se uma empresa socialmente responsável.

Como mostra Fonseca, Almeida e França (2015), o baixo nível de aderência das evidenciações ambientais de acordo com a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental pode contribuir para que a divulgação de informação financeira não seja justa, adequada e completa. Portanto, é importante que as empresas façam a adequada evidenciação das informações de natureza ambiental em seus relatórios financeiros. É importante, também, o estudo da NBC T 15 dentro da comunidade científica, pois, por meio dos estudos e trabalhos publicados, demonstra-se para a sociedade as preocupações, as ações e as práticas de responsabilidade socioambiental das organizações. Assim, devido à crescente preocupação e cobrança da sociedade por práticas corporativas mais sustentáveis, as empresas adotarão práticas sociais e ambientais responsáveis, fazendo a adequada evidenciação e contribuindo para melhorias ao meio ambiente e à sociedade.

4 METODOLOGIA

Esta seção expõe as escolhas metodológicas adotadas neste estudo. Para o alcance dos objetivos delineados, nos seguintes aspectos: tipologia do estudo - quanto à natureza, aos fins e aos meios; unidade de análise investigada; identificação dos sujeitos da pesquisa e métodos de coleta de análise de dados utilizados.

4.1 Tipologia da pesquisa

A pesquisa quanto a sua natureza é classificada como quantitativa. Conforme Richardson (1989 *apud* SOARES *et al.*, 2020) a pesquisa quantitativa se classifica pelo emprego de quantificação, tanto na modalidade de coleta de dados, quanto no tratamento de técnicas estatísticas. Dessa forma, a pesquisa fez uso de estatística descritiva, por meio de emprego de percentuais, com a finalidade de mensurar o nível de evidenciação das empresas com o NBC T 15.

No que concerne a seus fins, a pesquisa é caracterizada como exploratória. Segundo Gil (2010) a pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, construindo hipóteses ou tornando esse problema mais explícito. Desse modo, a presente pesquisa busca analisar o nível de evidenciação das empresas com a NBC T 15, explicitando quais motivos predisõem as empresas a aderirem ou não a norma.

Quanto aos meios, a presente pesquisa é classificada como descritiva. Conforme Gil (2010), esse tipo de pesquisa tem o objetivo de descrever as características de determinada

população. Assim, a presente pesquisa descreve o nível de evidência das empresas, mostrando o comportamento desse nível de evidência ao longo de cinco anos (2015 a 2019).

4.2 Unidade de análise

A unidade de análise da pesquisa são as empresas da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) que integram os setores de consumo não cíclico e materiais básicos. O setor de consumo não cíclico abrange empresas dos segmentos de agropecuária, alimentos processados, bebidas, comércio, produtos de uso pessoal e limpeza, esse setor corresponde a 45,76% da amostra. Já o setor de materiais básicos corresponde a 54,24% da amostra e abrange empresas dos segmentos de embalagens, materiais diversos, mineração, químicos, siderurgia, metalurgia, madeira e papel.

4.3 Sujeitos da pesquisa

Obteve-se uma amostra correspondente de 59 empresas conforme os segmentos apresentados no *site* da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) identificados no Quadro 2.

Quadro 2 - Empresas analisadas

Consumo não cíclico						
Agropecuária	Brasilagro	CTC S.A.	Pomifrutas	Aliperti	SLC Agrícola	Terra santa
Açúcar e Alcool	Raizen energ	Biosev	Sao martinho	-	-	-
Alimentos diversos	Oderich	Camil	J.macedo	Josapar	Fornodeminas	M.Diasbranco
Carnes e derivados	BRF SA	JBS	Excelsior	Marfrig	Minerva	Minupar
Cervejas e Refrigerantes	Ambev S/A	-	-	-	-	-
Alimentos	P.Acucar-CBD	Carrefour	-	-	-	-
Produtos de limpeza	Bombril	-	-	-	-	-
Produtos de uso pessoal	Grupo natura	Natura	-	-	-	-
Materiais básicos						
Embalagens	Metal Iguacu	-	-	-	-	-
Madeira	Duratex	Eucatex	-	-	-	-
Papel e Celulose	Melhor SP	Irani	Klabin S/A	Santher	Suzano Hold	Suzano S.A.
Materiais diversos	Sansuy	-	-	-	-	-

Minerais metálicos	Bradespar	Litel	Litela	MMX Miner	Vale	-
Fertilizantes e Defensivos	FER Heringer	Nutriplanta	-	-	-	-
Petroquímicos	Braskem	GPC Part	Elekeiroz	-	-	-
Químicos diversos	Cristal	Unipar	-	-	-	-
Artefatos de Cobre	Paranapanema	-	-	-	-	-
Artefatos de Ferro e Aço	Mangels INDL	Tekno	Panaplantica	-	-	-
Siderurgia	Aperam	Gerdau	Ferbasa	SID Nacional	Gerdau MET	Usiminas

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.4 Coleta e tratamento dos dados

Os dados foram coletados por meio da análise dos relatórios da administração, notas explicativas, relatórios de sustentabilidade, relatórios anuais e relato integrado correspondente aos anos de 2015 a 2019 das respectivas empresas. Nesses documentos, verificou-se quais itens da NBC T 15 foram evidenciados por essas empresas, logo, a pesquisa é classificada como documental, já que se fez uso de materiais sem tratamento analítico (SILVA, 2010).

A partir dos dados obtidos, foram levantadas porcentagens das evidenciações de cada item da norma por parte das empresas nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Essas porcentagens foram calculadas a partir da razão entre o número de empresas que evidenciaram certo item pelo número total de empresas que evidenciaram ao menos um item do Quadro 3 no ano correspondente.

Quadro 3 - Itens NBC T 15

Conteúdo do item	Item NBC T 15
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	a)
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	b)
Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	c)
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	d)
Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	e)
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	f)
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	g)
Passivos e contingências ambientais	h)

Fonte: NBC T 15 (2004).

A partir dessas porcentagens, levantou-se médias que mensuram o nível de evidenciação de cada item nos cinco anos, da mesma forma, foram obtidas “médias gerais” de cada ano analisado, essas médias mensuram o nível de evidenciação da norma em cada ano. O somatório dessas médias gerais dividido por cinco indica o nível de evidenciação da norma nos cinco anos analisados. Com os valores, classificou-se o nível de evidenciação com base na Tabela 1.

Tabela 1 - Classificação do nível de evidenciação

Porcentagem	Nível de Evidenciação
0% a 20%	Péssimo
21% a 40%	Ruim
41% a 60%	Regular
61% a 80%	Bom
81% a 100%	Ótimo

Fonte: Adaptado de Faria e Pereira (2009).

Conforme a Tabela 1, um nível de evidenciação mensurado em até 20% é classificado como péssimo. Se a mensuração do nível de evidenciação corresponder de 21% a 40%, ele será classificado como ruim. Apresentando mensuração de 41% a 60%, o nível de evidenciação é regular, da mesma forma, um valor entre 61% e 80% demonstra um bom nível de evidenciação. Por fim, um nível de evidenciação mensurado de 81% a 100%, é classificado como ótimo.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 2 verifica-se que as médias gerais dos anos, de 2015 a 2018, indicaram um nível regular de evidenciação, porém no ano de 2019 esse nível de evidenciação passou a ser ruim. Desse modo, a média dos cinco anos é representada pelo valor de 43,63%, ou seja, o nível de evidenciação de 2015 a 2019 pode ser classificado como regular. Dessa forma, a pesquisa apresentou uma aderência maior, mas também revelou uma redução de divulgações, nos últimos dois anos, em comparação aos resultados de Fonseca, Almeida e França (2015).

Tabela 2 – Estatística descritiva das evidenciações da NBC T 15

Itens	2015	2016	2017	2018	2019	Média
a) Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	87,50%	87,10%	86,67%	73,53%	57,58%	78,48%
b) Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	40,63%	51,61%	53,33%	50%	21,21%	43,36%
c) Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	40,63%	38,71%	50%	38,24%	15,15%	36,55%

d) Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	37,50%	45,16%	56,67%	44,12%	21,21%	40,93%
e) Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	50%	58,06%	53,33%	52,94%	36,36%	50,14%
f) Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	28,13%	29,03%	30%	35,29%	36,36%	31,76%
g) Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	25%	32,23%	26,67%	29,41%	39,39%	30,54%
h) Passivos e contingências ambientais	34,38%	29,03%	33,33%	44,12%	45,45%	37,26%
Média Geral	42,97%	46,37%	48,75%	45,96%	34,09%	43,63%

Fonte: Elaborado pelos autores.

A pesquisa também confirmou o nível de evidenciação regular apresentado por Patrocínio, Moura e Silva (2018). Esse nível de evidenciação também foi observado na maioria das empresas analisadas por Pereira, Luz e Carvalho (2015).

Analisando a Tabela 2, é observado que o item mais evidenciado pelas empresas é o item “a”, ao passo que nos três primeiros anos (2015 a 2018) ele apresentou um ótimo nível de evidenciação. Ademais, esse resultado indica que as informações mais divulgadas pelas empresas estão relacionadas a investimentos em seus processos operacionais, como redução da emissão de clorofluorcarbonetos, adoção de economia circular e redução do consumo de água em seu processo operacional. Porém, o item menos evidenciado é o item g), o nível de evidenciação desse item se manteve ruim durante todo o período analisado, isso sinaliza que as empresas não estão interessadas em divulgar os valores de suas multas e indenizações ambientais. Logicamente, as empresas buscam evidenciar mais informações que beneficiam sua imagem, em detrimento de informações que sinalizam processos ambientais, seja em âmbito jurídico ou administrativo.

Ademais, utilizando os dados da última coluna, é analisado que a média de evidenciação dos itens “a”, “b”, c, “d” e “e” foi de 49,89% (Nível regular). Esses itens tratam de investimentos com projetos de preservação e educação ambiental. Por outro lado, os itens “f”, “g” e “h” apresentaram uma média de 33,19% (Nível ruim) e estes itens tratam de informações que não beneficiam a imagem das entidades diante dos agentes externos, como quantidade de processos ambientais, valores de multas e provisões ambientais. Logo, a pesquisa confirmou os resultados de Patrocínio, Moura e Silva (2018), que concluíram que as empresas são pré-dispostas a divulgar informações que beneficiam sua imagem perante os *stakeholders*.

Observando os dados da tabela 2, também é perceptível que há uma redução da aderência à NBC T 15, de forma que de 2015 a 2017, a média geral apresentou um aumento de 42,97% a 48,75%. Todavia, esse aumento não representou uma elevação no nível de evidenciação, já que ele se manteve regular. Diferentemente da redução observada de 2017 a 2019, que rebaixou o nível de evidenciação para ruim, na medida que ele chegou ao percentual de 34,19%. Vale ressaltar que esse comportamento também é observado nas divulgações que contribuem para que as empresas atraíam investidores, tendo como exemplo o item mais

divulgado, que em 2015 possuía um nível de evidencição ótimo, mas que em 2019 esse nível se apresentou regular. No entanto, o item menos divulgado manteve o seu nível de evidencição constante entre os anos de 2015 a 2019. Consequentemente, as divulgações de informações mais atrativas a investidores são determinantes para o nível de evidencição da norma como um todo, na medida, que a queda no nível de evidencição do item “a” refletiu em uma redução no nível de evidencição geral. Assim, essa redução de aderência demonstra pelos estudos Fonseca, Almeida e França (2015) uma diminuição de interesse e compromisso com o desenvolvimento sustentável, dessa forma, essa diminuição pode prejudicar as empresas brasileira, pois de acordo com Bauren (2010), a divulgação de informações de natureza ambiental contribui para a competitividade e a sustentabilidade do mercado.

6 CONCLUSÃO

Este estudo objetivou verificar o nível de conformidade das evidencições ambientais nas empresas brasileiras em relação à NBC T 15. Diante disso, por meio da análise das divulgações das empresas dos setores não cíclico e materiais básicos, do período de 2015 a 2019, foi constatado que o nível de evidencição das empresas é considerado regular, de maneira que apenas o ano de 2019 apresentou um nível de evidencição ruim.

Outra constatação é a de que o critério da NBC T 15 mais evidenciado pelas empresas é o item “a”. Isso indica que elas estão preocupadas em divulgar investimentos e gastos voltados para o aperfeiçoamento do processo operacional, o que faz com que as atividades delas sejam exercidas de forma mais sustentável. Porém, o critério menos evidenciado pelas empresas foi o item “g”, o que mostra que os agentes externos não possuem boa acessibilidade de informações referentes a valores de multas e indenizações ambientais das entidades, sendo que essas multas podem ser decorrentes tanto de processo administrativo, quanto de processo judicial.

Identifica-se que há uma predisposição, pelas integrantes da amostra, em divulgar informações relacionadas a investimentos e gastos com manutenção da atividade operacional, preservação ou recuperação de ambientes degradados, educação ambiental e projetos ambientais. De forma que os itens referentes a essas informações apresentaram um nível de evidencição regular, enquanto que os itens que tratam de processos, multas, indenizações, passivos e contingências ambientais, apresentaram um nível de evidencição ruim, demonstrando que as empresas tendem a divulgar mais informações que beneficiem sua imagem aos agentes externos.

Os resultados indicam uma redução de interesse e compromisso com o desenvolvimento sustentável, já que durante o período analisado, o nível de evidencição passou de regular a ruim. O mesmo comportamento foi observado na evidencição do item mais divulgado, de forma que nos três primeiros anos esse item obteve um ótimo nível de evidencição, enquanto que em 2018 foi encontrado um bom nível de evidencição e em 2019 houve outro rebaixamento para um nível de evidencição regular. Adicionalmente, essa diminuição de aderência à norma pode causar uma falta de segurança aos investidores, afetando a competitividade e a sustentabilidade das empresas.

Impõem-se exprimir o fato que a presente pesquisa teve como contribuição a ampliação dos estudos que tratam sobre NBC T 15, de maneira que analisou as informações que as empresas estão mais dispostas a divulgar, assim como também explicitou o comportamento dos níveis de evidencição das empresas. Assim, o estudo apresentou informações relevantes para investidores e diversos setores da sociedade que buscam o desenvolvimento sustentável com acesso de informações relevantes das empresas.

Como limitação do estudo, apresenta-se o fato de que, durante a coleta de dados, algumas empresas ainda não haviam divulgados relatórios que poderiam apresentar informações ambientais referentes ao ano de 2019, além de que a delimitação de um período superior a cinco anos poderia proporcionar mais informações relevantes. Sugere-se para

pesquisas futuras, a análise das divulgações ambientais de outros setores, com a verificação de relatórios publicados dentro de um período de dez anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARCELOS, Débora Pinho *et al.* Evidenciação Ambiental à Luz da NBC T 15: O Caso da Natura. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, p. 127-146, 2015.
- BEUREN, Ilse Maria *et al.* Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, p. 47-68, 1 abr. 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Resolução CFC nº 1.003/04. **NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental Publicada de 19/08/2004**. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1003.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.
- FARIA, Ana Cristina de; PEREIRA, Raquel da Silva. Disclosure de Informações Socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir da NBC T -15. **Encontro da ANPAD, XXXIII**. São Paulo, set. 2009.
- FONSECA, Felipe Augusto Pessoa de Belmont; ALMEIDA, Karla Katiúscia Nobrega de; FRANÇA, Robério Dantas de. Evidenciação de Informações Ambientais em Empresas do Segmento de Utilidade Pública Listadas na Bm&FBovespa: Um Estudo sobre a Evolução na Divulgação dessas Informações. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 3, p. 51-68, 15 dez. 2015.
- GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas. 1999.
- LÉLIS, Débora Lage Martins *et al.* Comparação das práticas de divulgação de informações financeiras nas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE dos setores de consumo não cíclicos e de telecomunicações. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 4, p. 145-172, 26 abr. 2013.
- OLIVEIRA, Monique Cristiane de *et al.* A Sustentabilidade na Estratégia de Negócios é Factual ou Figurativa? **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 16, n. 2, p. 427-454, 2017.
- PATROCÍNIO, Marcos Antônio Ferreira do; MOURA, Alex Martins; SILVA, Adriana Rodrigues. Nível de Evidenciação Ambiental das Companhias Siderúrgicas Listadas na B3. **RIC - Revista de Informação Contábil**, v. 12, n. 1, p. 18-35, 2018.
- PEREIRA, Francineide Eleotério; LUZ, Janayna Rodrigues De Moraes; CARVALHO, José Ribamar Marques De. Evidenciação das Informações Ambientais das Empresas do Setor de Energia Elétrica do Brasil. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 3, n. 2, não paginado, 31 ago. 2015.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SANTOS, Bruna Januário Dos *et al.* Adesão dos balanços sociais publicados pelos CFC E CRCs das Regiões Sul e Sudeste do País à NBC T 15, na categoria de Recursos Humanos no ano de 2012. **Pensar Contábil**, v. 17, n. 63, p. 04-11, 2015.
- SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVEIRA, Elen Duran da *et al.* Uma análise da evidenciação da responsabilidade social da Conab sob a perspectiva da NBC T 15. **Revista Capital Científico**, v. 9, n. 1, não paginado, 24 fev. 2012.

SLOMP, T. S. *et al.* Governança e Responsabilidade Social: Análise dos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas de Carnes E Derivadas Listadas na BM&FBovespa/B3. **Revista Pensamento & Realidade**, v. 33, n. 2, p. 107-132, 2018.

SOARES, Marilene Feitosa; RODRIGUES, Lúcia Lima; MARQUES, Mário José Macedo. Eficiência Tributária dos Países-membros da Oecd e Brasil para a Geração de Educação. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 8 . p, 110 - 129, 2020.

VELOSO, Letícia Helena Medeiros. Ética, valores e cultura: especificidades do conceito de responsabilidade social corporativa. In: ASHLEY, Patrícia Almeida (coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva. 2006.

ZANELATO, F. A. *et al.* Gastos Sociais Internos e o Desempenho das Empresas do ISE. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, v. 10, n. 2, p. 384-403, 15 jun. 2018.